



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**ATUALIZA OS VALORES DAS
DESPESAS REFERENTE AO TFD,
CONSTANTES DA LEI 1.692/2024,
CONFORME AUTORIZADO PELO ART.
10, §2º, DA MESMA LEI.**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. – Conforme autorização expressa no art. 10, §2º, da Lei 1.692/2024, ficam reajustados os valores das despesas referente ao TFD pelo Município de Fama-MG, constantes do art. 10 daquela Lei, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal (INPC) dos meses de junho a dezembro do ano de 2024: 2,29%, passando a vigorar os valores que seguem no anexo I deste decreto.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 10 de janeiro de 2025.


Alexandre Eller de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ANEXO I

VALORES À TÍTULO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Valor pago segundo a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM, estabelecida na Portaria nº 321/MS/GM, de 8 de fevereiro de 2007	
Alimentação sem pernoite	R\$ 8,40
Alimentação e pernoite	R\$ 24,75

Valores pagos pelo Município	
Alimentação sem pernoite – locais que distam de 50km até 200km do Município	R\$ 17,18
Alimentação e pernoite - locais que distam de 50km até 200km do Município	R\$ 50,63
Alimentação sem pernoite – locais que distam de 201km até 350km do Município	R\$ 25,78
Alimentação e pernoite – locais que distam de 201km até 350km do Município	R\$ 75,95
Alimentação sem pernoite – locais que distam de 351km até 500km do Município	R\$ 34,37
Alimentação e pernoite – locais que distam de 351km até 500km do Município	R\$ 101,27
Alimentação sem pernoite – locais que distam além de 501km do Município	R\$ 42,96
Alimentação e pernoite – locais que distam além de 501km do Município	R\$ 135,79